

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em treinamento de cursos de Normas Regulamentadoras de Segurança (NRs): NR10, NR 12, NR 13, NR20, NR 23, NR 33 e NR 35, nas modalidades online, semipresencial e presencial.

2. OBJETIVO

A contratação dos Treinamentos visa o desenvolvimento dos colaboradores das áreas técnicas e operacionais da SCGÁS no que tange às Normas Regulamentadoras de segurança no trabalho.

3. CARGA HORÁRIA E VAGAS

A contratação destina-se à aplicação dos seguintes cursos, carga horária (online e presencial) e nº de participantes (vagas):

	Norma Regulamentadora (NR)	Carga Horária Total (horas)	Carga Horária Online	Carga Horária Presencial	Nº Participantes*
1	NR-10 Básico	40	32	8	58
2	NR-20 Intermediário	16	12	4	7
3	NR-20 Básico	8	4	4	12
4	NR-20 Avançado I	20	16	4	25
5	NR 20 Específico	16	-	16	6
6	NR 12	8	-	8	16
7	NR 13	40	40	-	18
8	NR 23	8	4	4	30
9	NR 33	16	8	8	37
10	NR 35	8	-	8	38

*O número de Participantes poderá ter variação de 2 (duas) vagas para mais, em razão desligamentos/admissões.

4. ETAPAS

4.1. Planejamento

O planejamento para o Treinamento das Normas Regulamentadoras de Segurança poderá ser feito de forma presencial, online, e-mail e telefone, em data a ser definida entre as partes. Tem por objetivo permitir a coleta de informações, conhecer o perfil da Companhia e dos participantes, a estrutura organizacional da Companhia, a definição da agenda para o início dos cursos. A SCGÁS deverá fornecer todos os subsídios para que a Contratada tenha acesso às informações necessárias, visando o cumprimento do Objeto desta contratação.

5. EMENTA / PROGRAMA DOS CURSOS

A execução do objeto desta contratação deverá conter os seguintes cursos com **programação (ementa) mínima**:

5.1. Curso de NR10 Básico

O Conteúdo Programático Teórico de 32 horas contempla a introdução à segurança com eletricidade; riscos em instalações e serviços com eletricidade, abrangendo choque elétrico (mecanismos e efeitos), arcos elétricos, queimaduras, quedas e campos eletromagnéticos; técnicas de análise de risco; e medidas de controle do risco elétrico, tais como desenergização, aterramento funcional (TN / TT / IT) de proteção temporário, equipotencialização, seccionamento automático da alimentação, dispositivos a corrente de fuga, extra baixa tensão, barreiras e invólucros, bloqueios e impedimentos, obstáculos e anteparos, isolamento das partes vivas, isolação dupla ou reforçada, colocação fora de alcance e separação elétrica. Também são abordadas as Normas Técnicas Brasileiras (NBR-5410, NBR 14039 e outras), regulamentações do TEM (NRs, NR-10, qualificação, habilitação, capacitação e autorização), equipamentos de proteção coletiva e individual, rotinas de trabalho e procedimentos (instalações desenergizadas, liberação para serviços, sinalização, inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento), documentação de instalações elétricas e riscos adicionais, como altura, ambientes confinados, áreas classificadas, umidade e condições atmosféricas. O programa inclui ainda proteção e combate a incêndios (noções básicas, medidas preventivas, métodos de extinção e prática), acidentes de origem elétrica (causas diretas e indiretas e discussão de casos) e primeiros socorros (noções sobre lesões, priorização do atendimento, aplicação de respiração artificial, massagem cardíaca, técnicas para remoção e transporte de acidentados e práticas). Já o Conteúdo Programático Prático de 8 horas divide-se em: I) Proteção e Combate a Incêndios, cobrindo classes de incêndio, métodos de extinção, agentes extintores, EPIs e equipamentos de combate de incêndio; e II) Primeiros Socorros, tratando de avaliação inicial das vias aéreas, RCP (ressuscitação cardiopulmonar), AED/DEA, estado de choque, hemorragias, fraturas, ferimentos, queimaduras, emergências clínicas e movimentação, remoção e transporte de vítimas.

5.2. NR-20 Intermediário

O Conteúdo Programático Teórico de 12 horas abrange as características, propriedades, perigos e riscos dos inflamáveis, tratando dos controles coletivo e individual para trabalhos na área, além das fontes de ignição e seu controle. O programa inclui a proteção contra incêndio com inflamáveis, procedimentos em situações de emergência, o estudo detalhado da Norma Regulamentadora Nº 20, análise preliminar de perigos e riscos, emissão de permissão para trabalho com inflamáveis e os conhecimentos necessários para a utilização dos sistemas de segurança contra incêndio. Já o Conteúdo Programático Prático de 4 horas foca no conhecimento e utilização dos sistemas de segurança contra incêndio com inflamáveis, englobando o treinamento prático para uso de extintores em princípios de incêndio, procedimentos para acionamento do sistema de alarme, protocolos para abandono de área em situações de emergência e os procedimentos para informar ocorrências ao setor responsável, detalhando inclusive o reporte de pessoas que necessitem de primeiros socorros.

5.3. NR-20 - Básico

O Conteúdo Programático Teórico de 4 horas engloba a introdução, abrangências e definições; as características, propriedades, perigos e riscos dos inflamáveis; os controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis; fontes de ignição e seu controle; proteção contra incêndio; procedimentos básicos em situações de emergência e os conhecimentos e utilização dos sistemas de segurança contra incêndio com inflamáveis. Já o Conteúdo Programático Prático de 4 horas foca nos conhecimentos e utilização dos

sistemas de segurança contra incêndio com inflamáveis, abrangendo o treinamento para uso de extintores de incêndio para princípios de incêndio; procedimentos para o uso do sistema de alarme; protocolos para abandono de área em caso de emergência e os procedimentos para informar a ocorrência de emergência ao setor responsável, incluindo a identificação de pessoas que demandem primeiros socorros.

5.4. NR-20 – Avançado I

O Conteúdo Programático Teórico de 16 horas aborda as características, propriedades, perigos e riscos dos inflamáveis, contemplando os controles coletivo e individual para trabalhos na área, fontes de ignição e seu controle, além da proteção contra incêndio e procedimentos em situações de emergência. O programa inclui o estudo da Norma Regulamentadora n.º 20, metodologias de análise de riscos com conceitos e exercícios práticos, permissão para trabalho com inflamáveis, análise de causas e medidas preventivas em acidentes, planejamento de resposta a emergências e os conhecimentos para utilização dos sistemas de segurança contra incêndio. Já o Conteúdo Programático Prático de 4 horas foca no conhecimento e uso dos sistemas de segurança contra incêndio com inflamáveis, abrangendo o treinamento para uso de extintores em princípios de incêndio, procedimentos para operação do sistema de alarme, protocolos para abandono de área em caso de emergência e os procedimentos para informar a ocorrência ao setor responsável, incluindo o reporte de pessoas que demandem primeiros socorros.

5.5. NR-20 – Específico

O programa presencial abrange o estudo da Norma Regulamentadora n.º 20, as metodologias de análise de riscos com foco em conceitos e exercícios práticos, e os protocolos para a emissão de permissão para trabalho com inflamáveis. Além disso, o conteúdo detalha o estudo de acidentes com inflamáveis, priorizando a análise de causas e a definição de medidas preventivas, e finaliza com o planejamento de resposta a situações de emergência com inflamáveis.

5.6. NR-12

O treinamento presencial abrange a descrição e identificação dos riscos associados com cada máquina e equipamento, detalhando as proteções específicas contra cada um deles, o funcionamento dessas proteções e como e por que devem ser utilizadas. O conteúdo explica em que circunstâncias e por quem uma proteção pode ser removida — sendo, na maioria dos casos, restrito ao pessoal de inspeção ou manutenção — e as orientações sobre o que fazer, como contatar o supervisor, se uma proteção for danificada ou perder sua função. Além disso, são abordados os princípios de segurança na utilização da máquina ou equipamento, a segurança para riscos mecânicos, elétricos e outros fatores relevantes, o método de trabalho seguro, a permissão de trabalho e o sistema de bloqueio de funcionamento da máquina e equipamento durante as operações de inspeção, limpeza, lubrificação e manutenção.

5.7. NR 13

O programa online inicia com noções de física aplicada, abrangendo pressão (atmosférica, manométrica, absoluta, interna, externa, vácuo e unidades), transferência de calor (conceitos de calor e temperatura, modos de transferência, calor específico, sensível e a temperatura constante), termodinâmica (vapor saturado e superaquecido) e mecânica dos fluidos, incluindo pressão em escoamento, tipos de escoamento laminar e turbulento, transporte de líquidos por gravidade, diferença de pressão ou sifão, além de

perda de carga e princípios de bombeamento. Nas noções de química aplicada, são tratados temas como densidade, solubilidade, difusão de gases e vapores, caracterização de ácido e base (pH) e fundamentos de corrosão. O módulo de equipamentos de processo detalha acessórios de tubulações e elétricos, aquecedores de água, bombas, caldeiras, compressores, condensadores, desmineralizadores, esferas, evaporadores, filtros, lavadores de gases, reatores, resfriadores, secadores, silos, tanques de armazenamento, torres, trocadores de calor, tubulações industriais, turbinas a vapor, injetores, ejetores e dispositivos de segurança. Segue para o estudo de instrumentação e operação da unidade, contemplando a descrição do processo, manobras de partida e parada, procedimentos de emergência, descarte de produtos químicos, preservação do meio ambiente, avaliação de riscos inerentes e prevenção contra deterioração ou explosão. Por fim, aborda a legislação e normalização com foco na NR-13, categorias de vasos de pressão e tópicos essenciais de inspeção, manutenção e registro de equipamentos.

5.8. NR 23

O Conteúdo Programático Teórico de 4 horas aborda os princípios básicos e objetivos da prevenção de incêndio, a propagação do fogo, fumaça e gases quentes, bem como os fatores que contribuem para a evolução de um incêndio, incluindo a influência da carga de incêndio, da ventilação e os mecanismos de movimentação de gases. O conteúdo contempla ainda os efeitos e o processo de controle de fumaça, isolamento térmico, compartimentação vertical e horizontal, resistência ao fogo das estruturas, além de saídas de emergência, escadas de segurança, acessos e sistemas de iluminação de emergência. Também são tratados o elevador de segurança, o acesso para viaturas do corpo de bombeiros, os meios de aviso, alerta e sinalização, bem como o uso de extintores portáteis e sobre rodas, sistemas de hidrantes, chuveiros automáticos (sprinklers), sistemas de espuma e CO2 fixo. O módulo encerra com a organização da brigada de incêndio, táticas e técnicas de combate, planta de risco e noções de proteção respiratória. Já o Conteúdo Programático Prático de 4 horas foca nas classes de incêndio, métodos de extinção, agentes extintores, utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), manuseio de equipamentos de combate a incêndio e operação de dispositivos de detecção, alarme e comunicações.

5.9. NR 33

O Conteúdo Programático Teórico de 8 horas contempla as definições fundamentais, o reconhecimento, avaliação e controle de riscos, o funcionamento dos equipamentos utilizados, além dos procedimentos e utilização da PET (Permissão de Entrada e Trabalho) e noções de resgate e primeiros socorros. Já o Conteúdo Programático Prático de 8 horas foca na aplicação prática do reconhecimento, avaliação e controle de riscos, no funcionamento dos equipamentos utilizados, nos procedimentos e utilização da PET e no treinamento de noções de resgate e primeiros socorros.

5.10. NR 35

O conteúdo presencial de NR 35 - Trabalho em Altura aborda as normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura, a realização de análise de risco e a identificação de condições impeditivas, detalhando os riscos potenciais inerentes à atividade e as respectivas medidas de prevenção e controle. O conteúdo engloba os sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva, bem como a seleção, inspeção, conservação e limitação de uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos para altura. Além disso, o programa analisa acidentes típicos do setor e

estabelece condutas essenciais para situações de emergência, incluindo noções fundamentais de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada deverá disponibilizar a infraestrutura e os recursos de acesso à plataforma para as aulas online que permita o acesso a todos os participantes, disponibilização de atividades de reposição, materiais didático-pedagógicos com possibilidade de impressão; e equipamentos e ferramentas necessárias para as atividades práticas nas etapas presenciais dos cursos.

6.2. A plataforma de estudos deverá possuir todo o conteúdo teórico dos cursos formado por módulos.

6.3. Necessário possuir canal de dúvidas para o atendimento do Instrutor, por até 30 (trinta) dias após o término do curso.

6.4. O inscrito deverá receber orientação e senha por e-mail para acesso ao ambiente de estudos.

6.5. Os cursos online devem estar disponíveis no horário entre 07:30hs e 19:00hs de segunda-feira a sexta-feira.

6.6. Possuir condições de acompanhamento do andamento do curso de forma individual, com acesso por profissional da área de Recursos Humanos da Contratante.

6.7. Fazer o controle de frequência.

6.8. O participante terá direito ao Certificado de participação se tiver no mínimo 75% de frequência da carga horária proposta.

6.9. Emitir Certificado digital, ao final do curso, que deverá ser enviado por e-mail ao participante e à área de Recursos Humanos da Contratante.

6.10. Para os Cursos de formato semipresencial, o Certificado será emitido somente após a conclusão da parte online e da parte presencial, comprovada esta mediante apresentação da Lista de Presença.

6.11. Realizar Atividade Avaliativa, para os cursos que tem previsão normativa.

6.12. As datas de realização serão definidas entre a SCGÁS e a Contratada em um prazo máximo de 20 dias após a contratação dos serviços.

6.13. Ao final de cada curso a contratada deverá realizar Avaliação de Reação com os alunos do curso. O teor da avaliação será definido entre as partes após a contratação.

7. LOCAL

7.1. A execução dos Treinamentos online será em plataforma que permita o acesso de todos os participantes. A Contratada deverá enviar o Link de acesso aos participantes e à

Gerência de Recursos Humanos.

7.2. O local de execução dos Treinamentos **Presenciais** será definido após a contratação, sendo responsabilidade da SCGÁS disponibilizar os locais, que serão na região da Grande Florianópolis.

8. PÚBLICO-ALVO

Empregados da SCGÁS, majoritariamente das áreas técnicas e operacionais.

9. INTERRUPÇÃO DO CONTRATO POR FATOS SUPERVENIENTES

9.1. A contratante poderá pedir prorrogação de etapas de execução do Contrato por sua conveniência, em vista da ocorrência de fatos supervenientes não acarretando por isso obrigação do pagamento das parcelas não executadas.

9.2. A Contratada poderá solicitar à Contratante prorrogações da execução de etapas do contrato por motivos de força maior. Como por exemplo: doença do(s) profissional(is) executor(ante) dos serviços.

10. PAGAMENTO

O pagamento, objeto desta contratação, será realizado em 10 (dez) parcelas mediante a conclusão de cada Curso e entrega dos respectivos Certificados. Cada parcela representará o valor total de cada Curso concluído.

Os pagamentos serão realizados observando as datas padrão de pagamentos da SCGÁS:

PROTOCOLO NA SCGÁS - Contabilidade (entre os dias)	PAGAMENTO
19 – 02	11(*)
03 – 18	26(*)

Obs: 1) (*) Caso não seja dia útil, será pago no primeiro dia útil subsequente. **2)** Para o Microempreendedor Individual (MEI), Pessoa Física e Autônomos, em função de adequação do trâmite de documentos ao calendário tributário, a SCGÁS não aceitará nenhum tipo de documento fiscal com data de emissão entre os dias 25 até 30/31 de cada mês.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Adelci Taffarel
Gerente de Recursos Humanos

Willian Anderson Lehmkuhl
Gerente de Segurança Meio Ambiente e Saúde